



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2021**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que interceda junto aos superintendentes das autarquias e fundações municipais para abertura de sindicância administrativa própria para apuração dos diplomas apresentados por seus servidores nomeados para cargos de comissão.

### **JUSTIFICATIVA**

Recentemente, a imprensa local noticiou a abertura de sindicância administrativa pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba para apurar a autenticidade de diplomas apresentados por servidores públicos comissionados no ato de sua nomeação. Em seguida, a Câmara Municipal de Indaiatuba informou a abertura de sindicância administrativa própria para verificar também a autenticidade dos diplomas apresentados por seus servidores em cargo de comissão.

Como é cediço, o crime de falsidade ideológica está previsto no Art. 299 do Código Penal, que assim dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”. Além disso, o Código Penal prevê a pena de reclusão e multa para a falsificação de documentos, podendo, inclusive, aumentar-se a pena a sexta parte para o crime praticado por funcionário público.

Sendo assim, considerando a gravidade das acusações noticiadas pela imprensa local, a abertura da sindicância administrativa poderia ser estendida para as autarquias e fundações municipais - SAAE, SEPREV, FIEC e Fundação Pró-memória - visando a devida investigação de eventuais crimes de falsidade ideológica praticados por servidores públicos comissionados.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que interceda junto aos superintendentes das autarquias e fundações municipais para abertura de sindicância administrativa própria para apuração dos diplomas apresentados por seus servidores nomeados para cargos de comissão.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 24 de março de 2021.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

**Gabinete Vereador** Ricardo Longatti França **Telefone:** 3885-7708

**E-mail:** contato@ricardofranca.com.br